

SELETIVAS – ETAPA III

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

Artigo 1º – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da *United World Wrestling – UWW* e pela Confederação Brasileira de *Wrestling – CBW*, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 2º – Na Seletiva Única serão realizadas competições nas categorias Sub 14(apenas para atletas nascidos em 2009, 2010 e 2011) e Sub 17(apenas para atletas nascidos em 2006, 2007 e 2008) em ambos os sexos, com data a ser divulgada em momento oportuno.

Artigo 3º – A competição será disputada no Estilo Livre Individual, para ambos os sexos nas categorias Sub 14 e Sub 17, e no estilo Greco Romano nas categorias Sub 14 e Sub 17, somente para o sexo masculino.

Será realizada uma competição individual nos dois estilos de luta:

- a) **Estilo livre:** em cada um dos 09 (nove) pesos, nos dois sexos, sendo 06(seis) no sexo feminino, e 03(três) no sexo masculino, para a categoria Sub 14, e 05 (cinco) pesos nos dois sexos, para a categoria Sub 17.
- b) **Estilo Greco-Romano:** em cada um dos 03 (três) pesos para o sexo masculino para a categoria Sub 14, e 05 (cinco) pesos para o sexo masculino na categoria Sub 17.

Parágrafo 1º - A competição é aberta à participação de aluno sem graduação mínima estabelecida.

Parágrafo 2º - O aluno deverá apresentar antes de cada combate seu documento de identificação, conforme estabelecido no **Artigo 10** do Regulamento Geral dos Jogos Escolares - JEESP, uma vez que sem a apresentação do mesmo, ficará impossibilitado de participar do combate.

Parágrafo 3º - O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

Parágrafo 4º - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Artigo 4º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2023, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar **regularmente matriculado até 28 de abril de 2023**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – Deverá ser entregue na Seletiva Classificatória a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

Artigo 5º – O Congresso Técnico da modalidade com os representantes dos alunos/atletas participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, como normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 6º – Situações de W.O.:

- a) Nos casos em que o aluno/atleta, posteriormente a realização da pesagem, não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno/atleta receberá W.O., e será eliminado da competição.
- b) Caso o aluno/atleta não compareça no horário da sua competição, o seu adversário vencerá por W.O., ficando o aluno/atleta ausente eliminado da competição, e sem classificação no ranking.

Artigo 7º - Quando for utilizado o sistema de disputa por grupo, será aplicada a seguinte Pontuação de Classificação para a competição:

a) 05 PONTOS

- Vitória por encostamento (imobilização)
- Vitória por desclassificação.
- Vitória por *WO*.

b) 04 PONTOS

- Vitória por 10(dez) pontos de diferença em todo o combate (CATEGORIA SUB 14)
- Vitória por lesão ou intervenção Médica
- Vitória por 10(dez) pontos de diferença em todo o combate (CATEGORIA SUB 17)

c) 03 PONTOS

- Vitória por pontos ao final do tempo de combate

d) 01 PONTO

- Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.

Parágrafo 1º - Cada aluno só poderá participar de 1(uma) categoria de peso.

Parágrafo 2º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2(dois) alunos inscritos.

Artigo 8º – Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

a) CATEGORIA SUB 14 - CATEGORIAS DE PESO FEMININO / MASCULINO

Feminino (LF)	Masculino (Estilo Livre)	Masculino (Greco Romano)
36 - 39 kg	44 - 52 kg	-44 kg
39,01 - 46 kg	62,01 - 68 kg	52,01 - 62 kg
46,01 - 50 kg	68,01 - 75 kg	75,01 - 85 kg
50,01 - 58 kg		
58,01 - 62 kg		
62,01 - 66 kg		

b) CATEGORIA SUB 17 - CATEGORIAS DE PESO FEMININO / MASCULINO

Feminino (LF)	Masculino (EL/GR)
40 - 43 kg	45 - 48 kg
43,01 - 49 kg	48,01 - 55 kg
49,01 - 57 kg	55,01 - 65 kg
57,01 - 65 kg	65,01 - 80 kg
65,01 - 73 kg	80,01 - 110 kg

Parágrafo Único - A pesagem oficial será a realizada no dia da competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

- O aluno deverá apresentar documento, conforme estipulado no **Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares - JEESP**, e declaração de matrícula de sua escola, para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- O aluno que na pesagem oficial, se apresentar com peso superior ao da sua categoria,

SELETIVAS – ETAPA III

- estará apto apenas a competir na categoria de peso acima. No caso do aluno da categoria PESADO, o mesmo estará impedido de participar da competição;
- c) O aluno que na pesagem oficial, se apresentar com peso inferior ao da sua categoria, estará apto apenas a competir na categoria de peso abaixo;
 - d) Caso, na pesagem extraoficial, o aluno esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada;
 - e) O aluno terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
 - f) Os alunos poderão pesar de sunga, enquanto as alunas deverão pesar de *collant*/maiô.
 - g) A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade.
 - h) Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:
 - 1. Árbitro 1: Conferir documentação (credencial) e pesagem;
 - 2. Árbitro 2: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio aluno-atleta).

Artigo 9º – O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- b. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- c. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- d. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um com 3 e o outro com 4 atletas, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- e. A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

Artigo 10 - O tempo de luta será de 2 (dois) períodos (*rounds*) independentes, com duração de 2 (dois) minutos cada, e com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos de um período são computados para o subsequente.

Artigo 11 - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência, e devidamente uniformizado.

Parágrafo 1º - Serão considerados uniformes de luta (vestimenta):

- a) **Feminino** – Malha de luta ou camiseta, *top* e *short* de amarrar por cima de suplex ou lycra.
- b) **Masculino** – Malha de luta ou camiseta e *short* de amarrar.

Parágrafo 2º – É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Parágrafo 3º - Nas lutas, o primeiro aluno a ser chamado deverá colocar uma tornozeleira

SELETIVAS – ETAPA III

(elástico) vermelha, e o segundo aluno a ser chamado deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul (caso o mesmo não tenha a malha de luta).

Parágrafo 4º - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Parágrafo 5º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Parágrafo 6º - O aluno que se apresentar com uniforme fora dos padrões estabelecidos por esse regulamento ficará impedido de participar da competição.

Parágrafo 7º - As especificações dos uniformes dos alunos classificados para as competições nacionais das categorias sub 14 (CBDE), e sub 17 (COB) seguirão as normas dos Regulamentos Oficiais das respectivas competições.

Parágrafo 8º - Os alunos atletas convocados a representar São Paulo nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs), e Jogos da Juventude – COB, deverão providenciar os uniformes de luta, levando em consideração as seguintes especificações:

- a. Para ambos os sexos – 02 (duas) malha de luta.
- b. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha, e a outra malha predominância na cor azul, ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

Artigo 12 – Procedimentos da competição:

Parágrafo 1º - Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: Um (01) Árbitro Presidente; Um (01) Árbitro Central; Um (01) Segundo Árbitro e Um (01) Mesário.

Parágrafo 2º - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a. Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- b. Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
- c. Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- d. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

Parágrafo 3º - As ações técnicas realizadas durante os combates das categorias Sub 14, e Sub 17, seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

- a. Ações positivas que computarão 01 ponto: Conduzir o oponente para fora de área de combate; passar para as costas do oponente quando estiver em ação no solo.
- b. Ações que computarão 2 pontos: Técnicas realizadas no tapete que tem como objetivo expor as escapulas do oponente contra o solo (exposição das costas); auto exposição do atleta colocando as próprias costas no solo; passagem para as costas saindo da posição em pé.
- c. Ações que computarão 4 pontos: Projeções de média amplitude que se inicia na posição de pé e tem como objetivo levar o oponente até o solo expondo as suas escapulas; retirada do oponente do solo seguida de projeção de média amplitude e de exposição das escapulas no solo.

SELETIVAS – ETAPA III

- d. Todas as ações que computarão 5 pontos: Projeção de alta amplitude onde o oponente é arremessado acima da linha da cabeça.

Parágrafo 4º - Serão consideradas ilegalidades:

- a. Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o aluno-atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01(um) ponto para o seu oponente.
- b. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- c. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- d. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- e. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

Parágrafo 5º - Regra de pontuação conforme regulamento da *United World Wrestling – UWW*.

Parágrafo 6º - Na CATEGORIA SUB 14: segurar na roupa, o infrator será advertido e 1(um) ponto será somado para o oponente, como no regulamento internacional; não serão permitidas as técnicas de suple de grande amplitude, nem da Turca retirando do chão (*Reverse Body Lifting*).

Parágrafo 7º - Na CATEGORIA SUB 17: Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente, o infrator será punido com a desclassificação do combate. Mordidas e puxões de cabelo, ele será punido com a desclassificação do combate. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento será punida com a desclassificação do combate; xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presente será punido com a desclassificação do combate.

Parágrafo 8º - O período será considerado terminado quando:

Na CATEGORIA SUB 14 e CATEGORIA SUB 17

- a. Quando um aluno alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente.
- b. Terminar o tempo regulamentar.
- c. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 2(duas) escápulas no tapete).
- d. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - i. Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
 - ii. Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
 - iii. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.
- e. Quando o aluno, por ter sofrido uma lesão ou por intervenção médica, ficar impedido de continuar no combate.
- f. O aluno vencer por pontos.
- g. Um aluno for desclassificado.

Artigo 13 – A competição será realizada em uma área de formato quadrado, com mínimo de 10 (dez) X 10 (dez) metros e, máximo de 12 (doze) X 12 (doze), com demarcação circular de 07 (sete) metros de diâmetro ao centro.

Artigo 14 – Será premiado com medalha de ouro, prata e bronze, o aluno que ao final da competição estiver colocado em primeiro, segundo, terceiro lugares.

SELETIVAS – ETAPA III

Parágrafo 1º - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes, serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares (ouro e prata), e em 3º e 4º lugares (bronze);

Parágrafo 2º - Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares no geral (ouro e prata) e, os dois terceiros colocados (bronze).

Artigo 15 - CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS PARA O JOGOS DA JUVENTUDE (COB) 15 A 17 ANOS

Parágrafo 1º - Como critério de convocação de atletas, fica estabelecido o seguinte:

- 05 (cinco) atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.
- O aluno/atleta deverá ser campeão da Fase Final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo na sua categoria de peso;
- Na classe masculina, os alunos/atletas deverão participar dos dois estilos
- O aluno/atleta que somar o maior número de pontos (usar tabela de pontuação do regulamento específico – parágrafo 2º), nas 02 (duas) disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano), da fase final dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.
- Em caso de empate, será convocado o aluno/atleta campeão da disciplina Estilo Livre.

Parágrafo 2º - A classificação dos alunos/atletas da categoria Sub 17, obedecerá a seguinte pontuação:

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	6
2º LUGAR	4
3º LUGAR	3
4º LUGAR	2
5º LUGAR AO ÚLTIMO COLOCADO	1

Artigo 16 – Na categoria Sub 14, os alunos vencedores do Estilo Livre e Greco Romano no sexo masculino, e do Estilo Livre no sexo feminino, representarão o Estado de São Paulo nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE).

Artigo 17 – Na categoria Sub 17, os alunos vencedores na competição nos Estilos Livre e Greco Romano no sexo masculino, de acordo com os Critérios de convocação (**Art.15**), e Estilo Livre Feminino, representarão o Estado de São Paulo nos Jogos da Juventude (COB), o representante do sexo masculino disputará os dois estilos na etapa nacional.

Artigo 18 - A Delegação do Estado será composta por 6(seis) atletas no sexo feminino e 03 (três) atletas do sexo masculino para o estilo livre, e 03 (três) do sexo masculino no estilo greco romano e 2 (dois) técnicos na categoria Sub 14, e por 5(cinco) alunos por sexo e 2(dois) técnicos na categoria Sub 17.

Parágrafo Único – Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.